



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Fone: 0800-090-0063

Compra Direta

Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço

Processo de Licitação 396/2026
Dispensa de Licitação 216/2026
Processo Administrativo 2201/2026

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas/comunicadas neste, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas e discriminadas a seguir.

Solicitante

Secretaria de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico

Objeto da Contratação

Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

Data

Da Publicação: 25/08/2026

Endereço da Publicação

<https://hulhanegra.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/4189/?servico-de-afericao-de-tacografo.html>

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante

MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

Para aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e emulsão asfáltica RR-1C.

Dispensa de Licitação em Razão do Valor

JUSTIFICATIVA BASE LEGAL

Prevê o art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço.

Para fins de cumprimento dessas exigências, a Administração deve demonstrar que o fornecedor selecionado atende às condições necessárias à execução do objeto e que o preço proposto é compatível com os valores praticados no mercado, resguardando a economicidade, a objetividade e o interesse público.

No presente caso, a contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme enquadramento adotado no processo, devendo a escolha do fornecedor e o preço contratado permanecer devidamente motivados e documentados nos autos.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa deverá contar com adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, mediante indicação da correspondente dotação orçamentária nos autos do processo. Plano Anual de Contratações - PAC nº 300. Classificação da despesa nº 1693.

1. DA ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS E DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme a pesquisa de mercado constante dos autos, foram obtidos parâmetros para aferição da compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado, considerando as especificações técnicas e as condições de fornecimento definidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A análise realizada demonstrou que a proposta apresentada pela empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.061.493/0001-70, no valor global de **R\$ 10.635,96 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, mostrou-se economicamente vantajosa para a Administração em comparação com os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado.

Também foi considerada a condição de fornecimento prevista no Termo de Referência, segundo a qual os materiais serão retirados pela Administração nas instalações da contratada, circunstância compatível com a solução adotada para a contratação.



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e emulsão asfáltica RR-1C, destinados à execução de serviços de manutenção, conservação e reparação das vias pavimentadas do Município de Hulha Negra.

Para atendimento da necessidade estimada, serão adquiridas **12,00 (doze) toneladas de CBUQ** e **0,58 (cinquenta e oito centésimos) de tonelada de emulsão asfáltica RR-1C**, conforme os quantitativos constantes da proposta comercial anexa.

A escolha da empresa ENCOPAV ENGENHARIA LTDA fundamenta-se na vantajosidade econômica de sua oferta, uma vez que o preço apresentado se mostrou mais favorável à Administração em comparação com os valores obtidos na pesquisa de mercado, observadas as especificações técnicas e as condições de fornecimento estabelecidas nos documentos preparatórios da contratação.

Além do aspecto econômico, a contratação deverá ficar condicionada à comprovação de que a empresa atua em ramo compatível com o objeto, atende integralmente às especificações exigidas e preenche os requisitos mínimos de habilitação aplicáveis. Dessa forma, a escolha do fornecedor decorre da combinação entre preço vantajoso e aptidão para o fornecimento integral dos materiais pretendidos.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme a proposta comercial datada de 24 de agosto de 2026, o CBUQ será fornecido na quantidade de **12,00 toneladas**, ao valor unitário de **R\$ 661,00 por tonelada**, totalizando **R\$ 7.932,00**. A emulsão asfáltica RR-1C será fornecida na quantidade de **0,58 tonelada**, ao valor unitário de **R\$ 4.662,00 por tonelada**, totalizando **R\$ 2.703,96**. Assim, o valor global da contratação corresponde a **R\$ 10.635,96 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

O preço apresentado pela ENCOPAV ENGENHARIA LTDA mostrou-se vantajoso para o Município e compatível com as condições da contratação, inclusive quanto à retirada dos materiais pela Administração nas instalações da contratada. A adoção do preço proposto atende à economicidade e busca assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, devendo permanecer nos autos os documentos que deram suporte à pesquisa e à demonstração da vantajosidade.

Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 09:00:48
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/k9KqJ> para
verificar a autenticidade.



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Obras, Gestão Rodoviária e Saneamento Básico

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, o art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 exige a comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Assim, a formalização da contratação deverá ficar condicionada à verificação, nos autos, da documentação aplicável ao fornecedor selecionado.

Quanto à habilitação jurídica, deverá ser comprovada a existência jurídica da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a documentação pertinente.

No que se refere à habilitação fiscal, social e trabalhista, deverão ser verificados os documentos exigíveis nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, conforme o caso, inscrição no CNPJ, regularidade perante as Fazendas competentes, Justiça do Trabalho, Seguridade Social e FGTS, além das demais declarações e comprovações legalmente aplicáveis.

Hulha Negra, 24 de agosto de 2026.



Nome: Bruno da Silva Baptista
CPF: ***.609.900-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 09:00:48
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/k9KqJ> para
verificar a autenticidade.

